



**REQUERIMENTO**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

RQ 706 /2015

L I D O  
Em. 18/06/15  
§  
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 24 de agosto de 2015, para comemorar o "DIA DO FEIRANTE".**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às 15h do dia 24 de agosto de 2015, para comemorarmos o "**Dia do Feirante**".

**JUSTIFICAÇÃO**

Sel. de Protocolo Legislativo

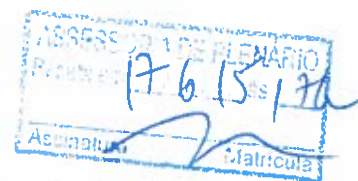
RQ Nº 706/2015

Folha Nº 01/1

O dia do feirante é comemorado nacionalmente no dia 25 de agosto, data que marcou a realização da primeira feira livre no país, no Largo General Osório, em São Paulo, no ano de 1914.

No âmbito do Distrito Federal, através do Projeto de Lei nº 482/2011, a Deputada Liliane RORIZ institui o mesmo dia 25 de agosto como o "Dia do Feirante" e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A idéia de um lugar livre de comércio aberto ao povo surgiu dos próprios produtores, uma vez que após fazerem as vendas de seus produtos para donos de restaurantes e mercearias, não sabiam o que fazer com as mercadorias que restavam, assim, tentavam vendê-las a preços mais baixos, diretamente para a população.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

O sucesso das feiras livres foi tão grande que persistem até os dias de hoje, pois os produtos estão em ótimo estado de conservação, fresquinhos, parecem até que foram colhidos na hora. Além das folhagens, leguminosas, ovos e frangos, também são comercializados vários outros produtos. São barracas de pastéis e caldo de cana, de defumados como lingüiças e carnes, queijos, doces, salgadinhos, farinhas, além de outros que não tem nada a ver com o meio, mas que também são vendidos no local, como roupas, DVDs, CDs, consertos de panela etc.

No Distrito Federal existem mais de 80 feiras livres e permanentes e emprega aproximadamente mais de trinta mil trabalhadores. Estes números servem apenas para reforçar a relevância que esta classe tem em nossa capital e em todo o Distrito Federal.

Diante do exposto e pela importância do trabalho árduo exercido pelos feirantes em prol da sociedade, conclamamos os nobres Pares à aprovação do Requerimento em questão.

Sala das Sessões, em

  
**Liliane RORIZ**  
**Deputada Distrital**

Setor de Protocolo Legislativo  
Re Nº 706/2015  
Folha Nº 02-7





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

---

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 706/15.**

**Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.**

Em 19/06/15

---

**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**

**Matrícula 13.821**

**Assessor Legislativo**

Setor de Protocolo Legislativo

Rce Nº 706/2015

Folha Nº 03.1